



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo <b>#PÚBLICO</b>
-----------------------------------

Nº TC/CR 0	PROONENTE / TOMADOR ADRIANO MARANGON											
<b>OBJETO</b>												
AMPLIAÇÃO DE PONTILHÃO DO RINCÃO DOS MACHADOS												
<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas						<b>DESONERAÇÃO</b> Sim						
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						100,00%						
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						2,00%						
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil						
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%						
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%						
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%						
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%						
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%						
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%						
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%						
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%						
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,19%	OK	19,60%	20,97%	24,23%						
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>26,21%</b>	<b>OK</b>									

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JOIA/RS  
Local

quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Data

Responsável Técnico  
Nome: GLEISER M. FINATTO  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CAU: CREARS 219413  
ART/RRT:

Responsável Tomador  
Nome: ADRIANO MARANGON  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL